



COMISSÃO ELEITORAL

Ofício – Circular nº 09/2016

Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Prezado (a) colega,

Como já deve ser do seu conhecimento, a Associação Cearense de Magistrados - ACM realizará no dia 11 de novembro do corrente ano, no período de 8h às 17h, no Clube dos Magistrados, situado na Avenida César Cals, 1331, Praia do Futuro, Fortaleza – Ceará, a eleição dos conselhos Executivo e Fiscal para o triênio 2017/2019, conforme Edital de Convocação expedido pelo presidente do Conselho Executivo da Entidade no dia 26 de setembro do ano em curso.

De conformidade com o artigo 53 do Estatuto da Associação:

Parágrafo Segundo: Os sócios fundadores, efetivos, substitutos e adidos, com exercício ou residentes na cidade de Fortaleza e aqueles em gozo de férias ou licença fora da sua Jurisdição, somente poderão exercer seu voto no local de votação constante no edital de convocação;

Parágrafo Terceiro: Os sócios efetivos, com exercício nas comarcas do interior, bem assim, os substitutos nesta residentes, poderão remeter seu voto em dupla sobrecarta fechada, encaminhada ao presidente da Comissão Eleitoral e mantida na Caixa Postal do Correio, contratada para este fim, até às 17h do dia da eleição (11/11/2016);

Parágrafo Quarto: Os sócios fundadores, efetivos, substitutos e adidos enfermos, encontrando-se na Capital, poderão mediante apresentação de requerimento e munido de laudo médico, ter o seus votos colhidos pela Comissão Eleitoral onde estiverem.

Parágrafo Sétimo: Nas eleições, será vedado o sufrágio mediante procuração.

Os casos omissos serão solucionados por esta Comissão formada por mim e pelos demais membros Juíza Maria do Livramento Alves Magalhães e Juíza Nismar Belarmino Pereira.

Cordialmente,

Juiz Francisco Carneiro Lima

Presidente da Comissão Eleitoral da Associação Cearense de Magistrados - ACM